



Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB -Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - referente a prestação de contas – 2º Trimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB do Município de Rio Grande da Serra, através dos seus conselheiros em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas do 2º trimestre de 2025, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao 2º trimestre de 2025, e assim O faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído. tendo como receita de transferência o montante de R\$ 8.275.831,39 (Oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), acrescido de R\$ 58.615,49 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando até 30 de junho de 2025, uma receita de R\$ 8.334.446,88 (Oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e uma complementação da União VAAT de R\$ 275.274,69 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

No período foi aplicada em despesas com pessoal a importância de R\$ 6.561.618,95 (Seis milhões quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) que representa 76,21% das despesas, destinados ao pagamento de todo quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, conforme possibilitado através da Lei nº 14.276, de 27 de Dezembro de 2021, e o valor de R\$ 2.392.953,93 (Dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), representando 27,79% das despesas, destinados a gastos para o repasse de recursos financeiros a IGEVE (Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino) e verbas indenizatórias.

O percentual mínimo exigido refere-se ao exercício e o acompanhamento trimestral faz-se importante para que seja devidamente cumprido.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pelo setor de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas estão sendo enviada ao TCESP, através do Sistema AUDESP.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos referentes ao 2º trimestre de 2025, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao cenário público municipal, portanto, considerando as informações e documentos apresentados, nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas.



11 2770-0180 | Ramal 1097



educacao@riograndedaserra.sp.gov.br



Avenida Dom Pedro I, 487 - Centro - Rio Grande da Serra - SP



Rio Grande da Serra, 05 de agosto de 2025

Cássia Aparecida de Campos Paula
Presidente do Conselho do FUNDEB

DEMAIS MEMBROS:

Nome	Assinatura
Lidiane P. Lopes Alexandre	
Andressa Grassuli E. Arvelino	
Diego Lenara Bugli	
Talita Kuny dos Santos	
Jose Miguel Tartuce	